MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento
Departamento de Transição Energética | Coordenação-Geral de Sistemas Isolados

Webinar de Diretrizes do Leilão de Sistemas Isolados de 2027

Resumo das perguntas e respostas

Transmissão realizada em 10 de novembro de 2026, das 14h30 às 16h, pelo canal do MME no YouTube - https://www.youtube.com/watch?v=k9NotiphAZg&t=186s

Apresentação

Durante o webinar, o Ministério de Minas e Energia (MME) apresentou a proposta de diretrizes do Leilão para Suprimento aos Sistemas Isolados de 2027 (Leilão SISOL 2027), submetida à Consulta Pública MME nº 240/2026. Este documento consolida as perguntas recebidas pelo formulário e as respostas correspondentes, para que todos os participantes tenham acesso ao conteúdo.

Reforça-se que as respostas desse documento têm caráter apenas informativo.

Contribuições à Consulta Pública

As contribuições formais à proposta de diretrizes do Leilão SISOL 2027 devem ser enviadas até 17 de novembro de 2026, pelo Portal de Consultas Públicas do MME (Consulta Pública nº 240/2026). As contribuições ao Informe Técnico da EPE sobre preços de referência devem usar o formulário específico disponibilizado na consulta.

A gravação do webinar está disponível no canal do Ministério de Minas e Energia no YouTube.

1. Perguntas recebidas pelo formulário

1.1. Como participar do cadastramento? Pode-se detalhar o sistema e se haverá treinamento?

Tema: Cadastramento | Powertech Energia

Resposta: O cadastramento e a habilitação técnica dos empreendimentos são feitos pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), por meio do Sistema AEGE. Conforme colocado nas diretrizes, após 30 dias da emissão da portaria final a EPE publica em seu site as instruções de cadastramento e a documentação exigida, e atende às dúvidas dos empreendedores pelos seus canais oficiais.

1.2. Como a ANEEL vai aferir os aumentos de demanda que permitem o aditivo contratual e qual será a base de referência: consumo projetado pela EPE, demanda projetada, demanda verificada ou contratada, ou uma combinação desses parâmetros?

Tema: Aditivo contratual do CCESI | Baterias Moura

Resposta: O aditamento não é automático. Ele depende de o Planejamento do Atendimento aos Sistemas Isolados indicar a necessidade de ampliação do suprimento na localidade. Essa indicação parte das informações enviadas pela distribuidora no ciclo de planejamento, com a demanda

verificada e a projeção de mercado, consolidadas pela EPE. Destaca-se que para o planejamento a principal base de referência é a potência contratada (kW).

A forma de aferição e os parâmetros de referência serão detalhados pela ANEEL no Edital e na minuta de contrato. Contribuições sobre a base de referência mais adequada devem ser enviadas no canal oficial da Consulta Pública.

1.3. Como são definidos os montantes de potência previstos para cada localidade que compõe o lote, de forma que haja aderência às necessidades encontradas?

Tema: Diretrizes | Âmbar/J&F

Resposta: Os montantes partem do Ciclo de Planejamento SISOL 2025, conforme os ritos estabelecidos na Portaria Normativa MME nº59/2022. Nele, as distribuidoras são responsáveis por informar a demanda e as necessidades de suprimento de cada localidade, e a EPE consolida esses dados em projeções de requisitos de potência e energia ao longo do período de horizonte de 5 e 10 anos.

Caso seja necessário e desde que constatadas as devidas justificativas técnicas, em conjunto com a distribuidora e a EPE, os montantes podem ser revistos antes da publicação das diretrizes finais.

1.4. O lote de Roraima foi apresentado com 7 localidades a serem atendidas e hoje são 12. Pode-se explicar?

Tema: Diretrizes | Rovema Energia

Resposta: As localidades de Rondônia, nesse caso, realmente são 12, mas apenas 7 apresentaram viabilidade técnica-econômica para participarem do leilão. Para as outras 5 localidades o MME está avaliando o atendimento pela distribuidora dentro das diretrizes do Decreto 7.246/2010.

1.5. Como diferentes ferramentas podem gerar resultados distintos para a mesma usina híbrida, o MME avalia definir uma metodologia e uma ferramenta de referência para as simulações, como o HOMER Pro, para assegurar comparabilidade entre os projetos?

Tema: Preço de referência e combustível | Baterias Moura

Resposta: Não há previsão de exigir uma ferramenta específica de simulação. O dimensionamento da solução é responsabilidade do empreendedor, que pode usar a ferramenta que considerar adequada. A comparabilidade entre os projetos é assegurada pela habilitação técnica da EPE, que analisa os dados e premissas declarados, e pela metodologia de cálculo do preço de referência, descrita no Informe Técnico EPE-DEE-IT-082/2026.

Sugestões sobre padronização de premissas de simulação podem ser enviadas na Consulta Pública.

2. Esclarecimentos complementares

2.1. Como foram escolhidas as localidades do leilão e por que algumas do Ciclo de Planejamento 2025 ficaram de fora?

Tema: Diretrizes

Resposta: As localidades que compõem cada lote são identificadas a partir do Ciclo de Planejamento 2025. Nele, as distribuidoras apresentaram as necessidades de suprimento, como contratos perto do fim, déficit de potência e crescimento da demanda, e a EPE consolidou esses dados. Algumas localidades não são incluídas por motivos como previsão de interligação ao SIN ou contratos vigentes que ainda atendem a demanda, ou quantidade e previsão da ocorrência incertos.

2.2. Como se chegou aos 30% de renováveis? Esse percentual ainda pode ser alterado?

Tema: Diretrizes

Resposta: O piso subiu de 22% para 30%, uma vez que o mercado mostrou capacidade de ir além: o Leilão SISOL 2025 contratou em média 50% de renováveis. O percentual ainda será confirmado com a composição final dos lotes e as contribuições da Consulta Pública. Ele vale por projeto, não conta o biodiesel e é aferido anualmente, com tolerância de 10%, conforme os dispositivos da minuta de diretrizes.

2.3. Em que condições serão aceitos equipamentos usados?

Tema: Diretrizes

Resposta: Os equipamentos usados são aceitos com laudo de entidade certificadora independente. O laudo deve atestar o desempenho e uma vida útil compatível com todo o prazo do contrato. A ideia é ampliar a competição sem comprometer a segurança do suprimento.

2.4. O que muda no preço de referência?

Tema: Preço de referência e combustível

Resposta: A parcela variável passa a considerar a energia estimada de cada tecnologia, para alinhar melhor o preço de referência aos contratos. O detalhamento está no Informe Técnico EPE-DEE-IT-082/2026, disponível para contribuições na Consulta Pública.

2.5. Considerando a nova fórmula do preço de referência, como será definida a parcela da energia relativa a cada tecnologia que compõe a solução de suprimento?

Tema: Preço de referência

Resposta: A parcela de cada tecnologia é calculada a partir da energia estimada que ela produz na solução de suprimento, conforme as informações declaradas pelo empreendedor no

cadastramento e verificadas pela EPE na habilitação técnica. A metodologia completo está descrita no Informe Técnico EPE-DEE-IT-082/2026, disponível para contribuições na Consulta Pública.

2.6. Como os sistemas de armazenamento serão considerados na nova fórmula do preço de referência para o leilão de 2027?

Tema: Preço de referência

Resposta: Os parâmetros da bateria não entram diretamente na fórmula do preço de referência. O efeito do armazenamento aparece pelo melhor aproveitamento do recurso solar: a bateria aumenta a participação da geração fotovoltaica no total de energia gerada pela solução de suprimento. Com isso, a solução se beneficia da redução do preço de referência que decorre dessa maior participação solar. O detalhamento está no Informe Técnico EPE-DEE-IT-082/2026.

2.7. Como ficam as soluções a gás natural?

Resposta: Nos lotes atendidos por gasoduto, o Edital e os contratos terão um mecanismo para tratar mudanças nas tarifas de transporte do gás. Os demais riscos continuam com o empreendedor. Essas soluções estão dispensadas do mínimo de renováveis, mas precisam comprovar no plano de logística a disponibilidade do gás natural.